

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 055/94

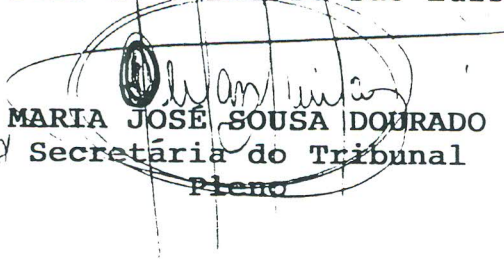
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Américo Bedê Freire (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Juiz Alcebíades Tavares Dantas, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 055/94):

"Determinar que a Resolução Administrativa nº 044/94, aprovada em Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 1994, entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1994".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 31/maio/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno